

DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE IRAPURU**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do Emprego Público, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa; 3º

Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa; 4º

Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados; e,

5º Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem;

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova;

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova;

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta;

e) Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática:

1) Faltas Leves (cada falta leve o candidato perde 10 pontos):

- 1.1) Desconhecimento da finalidade dos materiais e/ou ferramentas para execução da tarefa;
- 1.2) Identificação incorreta das ferramentas e sua finalidade;
- 1.3) Descuido e/ou desatenção no manuseio das ferramentas e materiais para executar a atividade;
- 1.4) Demonstrar falta de agilidade e destreza: demorar mais de 1 minuto para vestir todos os EPI's;
- 1.5) Não fazer a verificação dos circuitos elétricos antes e/ou após a tarefa;
- 1.6) Não identificar corretamente os equipamentos/materiais de instalação elétrica;
- 1.7) Demonstrar inabilidade com multímetros;
- 1.8) Não utilizar a chave teste;
- 1.9) Não conseguir medir e avaliar as grandezas elétricas;

2) Faltas Médias (cada falta média o candidato perde 20 pontos):

- 2.1) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade;
- 2.2) Utilização da ferramenta para finalidade diversa da proposta na prova;
- 2.3) Não fazer o isolamento correto de todos os fios;
- 2.4) Não usar os equipamentos de proteção individual;
- 2.5) Deixar de observar normas de segurança;
- 2.6) Não usar ALGUM dos EPI's disponíveis na prova ou estar com trajes inadequados para a prova;
- 2.7) Não montar o circuito elétrico com todos os componentes indicados;
- 2.8) Manuseio impróprio e/ou desorganização dos itens utilizados na atividade.

3) Faltas Graves (cada falta grave o candidato perde 50 pontos):

- 3.1)** Ao final da tarefa, deixar de limpar o ambiente de trabalho (ferramentas e resíduos);
- 3.2)** Exceder o tempo máximo de execução da prova;
- 3.3)** Não conseguir fazer funcionar o circuito elétrico quando ligado na energia elétrica;
- 3.4)** Montar o circuito elétrico de modo que gere curto-circuito;
- 3.5)** Não conseguir conectar o circuito elétrico na energia elétrica;
- 3.6)** Não demonstrar conhecimento de sistemas e circuitos elétricos;
- 3.7)** Não demonstrar conhecimento de manuseio e interpretação de painel de controles e instrumentos.

4) Faltas que causam desclassificação automática:

- 4.1)** Não usar NENHUM dos EPI's disponíveis na prova;
- 4.2)** Provocar acidente durante a realização da prova;
- 4.3)** Não conseguir realizar a tarefa/conserto no tempo estipulado;

O Candidato será avaliado na condição de **APTO** ou **INAPTO**.

PEDREIRO

A prova prática exigirá do candidato conhecimento das ferramentas e materiais de construção, bem como, dos elementos construtivos relacionados com as atividades do Emprego Público.

De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá identificar as ferramentas e materiais de construção usados nas atividades de pessoal de obras, relacionando as respectivas utilizações, aplicando-os na tarefa a ser indicada.

A tarefa a ser desenvolvida pelo candidato envolverá a simulação da construção de uma parede. Os

critérios de avaliação levarão em consideração:

- 1) Uso adequado de EPI (equipamento de proteção individual) (05 pontos);
- 2) A utilização das respectivas ferramentas ou materiais na função de pessoal de obras (10 pontos);
- 3) Escolha dos materiais mais indicados (10 pontos);
- 4) Sequência da tarefa a ser desenvolvida (10 pontos);
- 5) Modo correto de realização da tarefa (10 pontos);
- 6) Verificação das condições para execução da tarefa (05 pontos);
- 7) Verificação dos métodos de execução da tarefa (20 pontos);
- 8) Resultado final (20 pontos);
- 9) Limpeza e organização (10 pontos);

Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar-se no local da Prova Prática, calçado com botas e roupas adequadas. Caso não compareça com as vestimentas indicada será impedido de realizar a prova e estará desclassificado do concurso.

Tempo máximo para a avaliação de 15 (quinze) minutos

O Candidato será avaliado na condição de **APTO** ou **INAPTO**.

MOTORISTA**DETALHAMENTO DA PROVA**

A prova terá duração máxima de 10 (dez) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. O candidato irá começar a prova com 100 (cem) pontos, sendo descontado pontos, caso o candidato não seguir os requisitos a seguir:

A Prova Prática consistirá em conduzir o veículo em via pública, urbana, rural ou terreno fechado. Caso haja necessidade e desde que haja motivação, o veículo poderá ser substituído a qualquer tempo por outro com as mesmas condições, podendo ser do mesmo porte ou de porte maior ou menor, cuja condição para manuseio não seja de exigência de carteira superior que a “CNH D”.

O candidato ao executar a prova prática (condução do veículo em via pública, urbana, rural ou terreno fechado), terá descontado de sua pontuação o valor correspondente a:

FALTAS GRAVES (30 pontos cada):

Desrespeitar sinalização: ignorar placas de trânsito ou ordens de agentes.

Preferência e direção: desrespeitar regras de ultrapassagem, mudança de direção ou preferência ao pedestre na travessia.

Postura e segurança: manter a porta aberta ou semiaberta; perder o controle da direção.

Sinalização e cinto: não sinalizar manobras corretamente ou não usar o cinto de forma adequada.

Outras faltas graves previstas no CTB.

FALTAS MÉDIAS (20 pontos cada):

Equipamentos e marchas: usar freio de mão acionado durante o percurso ou marchas de forma incorreta.

Velocidade e curvas: dirigir em velocidade inadequada ou entrar em curvas com o veículo em ponto morto.

Funcionamento e buzina: desligar o motor sem motivo ou usar buzina indevidamente.

Partida e manobras: iniciar movimento sem cautela, descer ladeira desengrenado, frear com embreagem antes do freio, ou fazer conversão incorreta.

Outras faltas médias previstas no CTB.

FALTAS LEVES (10 pontos cada):

Condução irregular: provocar movimentos irregulares ou apoiar o pé na embreagem sem necessidade.

Ajustes e painel: regular mal o banco ou os retrovisores, ou interpretar incorretamente o painel.

Partida inadequada: ligar o motor com marcha engatada ou tentar sair com câmbio em ponto morto.

Outras faltas leves previstas no CTB.

DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA:

Desobedecer à sinalização semafórica ou de parada obrigatória;

Transitar na contramão de direção;

Não completar todas as etapas do exame;

Avançar via preferencial;

Provocar acidente durante o exame;

Exceder a velocidade da via;

Cometer qualquer outra infração **gravíssima**.

Será considerado **APTO**, o candidato que conseguir **50 (cinquenta)** pontos ou mais na Prova Prática.

O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munido de sua Carteira Nacional de Habilitação original – (**no mínimo Categoria D**), conforme exigência para posse no cargo, sob pena de desclassificação.

O Candidato será avaliado na condição de **APTO** ou **INAPTO**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços portal.recrutamentobrasil.com.br e www.irapuru.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRAPURU/SP, 01 de Setembro de 2025

ADEMAR CALEGÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE IRAPURU

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL